

## Quando uma denúncia anônima feita à Ouvidoria vira ameaça ao denunciante

### A denúncia anônima

Cidadão que vive no estado do Maranhão, na cidade de São Luís, após presenciar e conviver com a venda ilegal de madeiras de lei (ipê, cedro, andiroba, maracatiara) em sua vizinhança e não aceitar mais tal irregularidade, entrou em contato com a Ouvidoria para registrar ocorrência.

Repassou todos os dados necessários para fundamentar a

### A Ouvidoria

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama) desde sua criação em 1989, já contava com uma Ouvidoria Pública, a primeira instituída na administração federal e pioneira na área ambiental.

A Ouvidoria do Ibama tem como uma das suas atribuições registrar as denúncias relativas a atos praticados que vão contra a legislação em vigor, assim como encaminhar a demanda para a unidade de fiscalização responsável pelas providências cabíveis e

denúncia (endereço completo do local afetado, nome da empresa, tipo de ilícito), mas optou por não se identificar, devido ao medo de represálias, já que é comum na região pessoas portarem arma de fogo e cometerem atrocidades por pouco. Após o cumprimento de procedimentos, recebeu um número de protocolo da sua ocorrência para acompanhar o andamento e a finalização do caso.

acompanhar todo o trâmite da ocorrência até à conclusão.

A Ouvidoria utiliza um sistema informatizado, conhecido como Sistema Linha Verde de Ouvidoria (Sisliv), para registro, controle e encaminhamento das manifestações da sociedade e segue a orientação da Ouvidoria-Geral da União, registrando denúncias anônimas, desde *Elaborado por Mohara de Melo Guimarães (2011)*

Quando uma denúncia anônima feita à Ouvidoria vira ameaça ao

denunciante – *Elaborado por Mohara de Melo Guimarães* que tenham fundamento e dados necessários para sua apuração. No caso de um cidadão-denunciante demonstrar interesse em cadastrar seus dados e contatos, essa informação fica registrada no sistema, mas é considerada sigilosa, sendo liberada apenas por

ordem judicial. Os dados, via de regra, não são repassados, ficam apenas disponibilizados no sistema para alguns perfis de acesso predefinidos (supervisor, coordenador e auditor) utilizados pela equipe da Ouvidoria.

### **A Ouvidoria e o encaminhamento ao Setor de Fiscalização**

Após receber a denúncia do cidadão-denunciante, a Ouvidoria verificou qual seria a unidade responsável pelo atendimento e remeteu a ocorrência para providências utilizando o próprio sistema. Importante mencionar que, na impressão da ocorrência encaminhada, não foi informado nenhum dado do denunciante, pois o próprio sistema bloqueia essa possibilidade e, no caso específico, o denunciante não havia informado seus dados e contatos para cadastro. Foi repassado ao denunciante o modo de realizar o acompanhamento da sua demanda, utilizando a Central de Atendimento Linha Verde por meio do telefone 0800-618080, ou solicitando esclarecimentos por *e-mail* (linhaverde.sede @ibama.gov.br).

Ao realizar vistoria no endereço indicado na denúncia, comprovouse a veracidade sobre a empresa e o ilícito denunciado. Os agentes de fiscalização realizaram todos os procedimentos necessários e, ao conversar com o proprietário do empreendimento, mencionaram que a “denúncia foi feita via 0800, sempre feita por algum vizinho [...]”. Após receber essa informação, o empresário foi até a residência do vizinho mais próximo à sua empresa, que é também o mais novo na vizinhança, e começou a ameaçá-lo por ter denunciado o seu empreendimento. O ameaçado entrou em contato com a Ouvidoria informando que devido às armações do dono da empresa terá que se mudar, apesar de não ter sido nem o denunciante do caso.

### **A comunidade reclama para Ouvidoria sobre a atitude dos fiscais**

A Ouvidoria recebeu, via mensagem eletrônica, duas manifestações da comunidade de repúdio à atitude dos fiscais. A primeira mensagem foi do cidadão que estava sofrendo

a ameaça, e que não era o denunciante. A segunda foi escrita pelo denunciante revoltado com a situação. Seguem as mensagens:

**1ª mensagem:** “Vocês têm de receber denúncia anônima, sem que os agentes do Ibama deixem margem para que pessoas

Quando uma denúncia anônima feita à Ouvidoria vira ameaça ao denunciante –  
*Elaborado por Mohara de Melo Guimarães*

Ao receber as mensagens, a equipe da Ouvidoria fez contato por telefone com o chefe de Fiscalização da unidade, repassou toda a situação e solicitou que houvesse capacitação da equipe de fiscalização sobre a proibição de repasse de quaisquer dados de possíveis denunciantes. Todas as informações sobre o caso foram repassadas, assim como o desfecho com as ameaças ao cidadão.

Foram emitidas respostas via *e-mail* para as duas mensagens esclarecendo que, por parte da Ouvidoria, não havia sido encaminhado nenhum dado do denunciante, até mesmo porque a unidade

não tinha o registro dessa informação. Mencionou-se o contato realizado com o inocentes sejam culpadas e, se forem, que não sejam alvo do ódio de quem está errado. A serraria sem nome, da Rua dos Bobos nº 0, fica armando contra vizinho porque agentes disseram que foram até lá por causa de ‘denúncia ao 0800, que sempre é feita por vizinho’. Eles têm de dizer que esse é o trabalho deles – fiscalizar – e não ficar dando satisfação para quem está errado. Eu sei quem denunciou, mas agora o culpado sou eu; agora vou ter de me mudar. Parabéns ao Ibama!”

**2ª mensagem:** “Há mais ou menos um mês fizemos uma denúncia da existência de uma serraria encravada no meio de residências. Pedimos sigilo porque sabemos como as coisas acontecem no Maranhão: ameaçam as pessoas de morte e até matam mesmo; por isso, pedimos que os agentes dissessem que fiscalizam onde notam que há atividade que pode ser fiscalizada e ponto final, sem dar muita satisfação. Mas o Ibama foi à serraria e disse que tinha ido até lá por causa de uma denúncia da Linha Verde; isso acabou criando problema para o vizinho mais próximo e mais novo na região, que nem foi o autor da denúncia. Agora a serraria parece que foi multada, mas continua funcionando; e o coitado do vizinho, pagando pelo que não fez.

O vizinho falou com agentes do Ibama, quando este lá esteve pela segunda, mas nada aconteceu, a não ser o vizinho que ficou sob a rixa dos caras da serraria. É por causa desse tipo de comportamento simplório que a população deixa de dar contribuição ao Ibama, polícia, justiça e a outros órgãos; não estão nem aí.”

Quando uma denúncia anônima feita à Ouvidoria vira ameaça ao denunciante –  
*Elaborado por Mohara de Melo Guimarães* chefe de Fiscalização para que houvesse a reciclagem dos fiscais e sugeriu-se o registro de boletim de ocorrência na delegacia mais próxima sobre as ameaças.